



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 26 de abril de 2011.

Parecer 041/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 48/11 - Transposição e Transferência de Dotação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que transpõe e transfere dotação da Lei Municipal 5.365/2010 (Orçamento de 2011). Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 960/2011, em 19 de março de 2011. Projeto despachado para parecer em 25 de abril de 2011. Recebido para parecer em 25 de abril de 2011.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi. O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa.

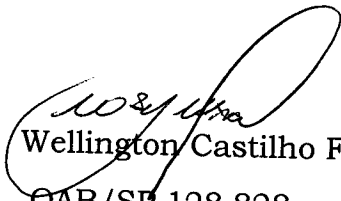


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828